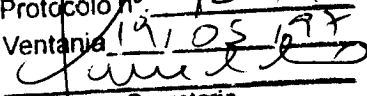




PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009/97

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Protocolo nº 152197
Ventania, 19/05/97

Secretaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto pelo art. 126, inciso II, item "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a hipótese de possível infração administrativa cometida por servidor público municipal, necessitando o fato ser regularmente apurado;

Considerando, ainda, o contido no ofício nº 070/97-GP e anexo, da presidência da Câmara Municipal de Ventania,

RESOLVE:

I - determinar ao Departamento de Administração, Finanças e Planejamento a instauração de processo administrativo destinado a apurar os fatos apontados naquela correspondência, com a apresentação de resultados no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - designar os servidores IRINEU GOBO FILHO, JOSÉ AIRTON LIRMANN e EDSON SOARES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Processo Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,
em 15 de maio de 1.997.


OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Protocolo nº. 152197

Ventania 19/05/97

[Handwritten Signature]
Secretaria

A ORDEM DO DIA da reunião das

10⁰⁰ horas do dia 23/05/97

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE e 1.º SECRETÁRIO

LIDO

No expediente da sessão plenária
realizada no dia 23/05/97

[Handwritten Signature]
Gabriel Simeão Salvago
Primeiro Secretário